



DECRETO Nº 32888

DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

Institui, no calendário oficial de eventos do município do Rio de Janeiro, o dia 02 de outubro de cada ano como data comemorativa do renascimento da cidade pela vitória da candidatura Olímpica da cidade do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Rio de Janeiro, o dia 02 de outubro de cada ano, como data comemorativa do renascimento da cidade pela vitória da cidade do Rio de Janeiro como sede dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Art. 2º Serão promovidas em caráter cultural e educacional, em todas as Secretarias do Município do Rio de Janeiro ligadas às áreas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Trabalho e Ação Social, palestras, seminários, workshops, teatro, shows de música, concursos literários e exposições de painéis alusivos ao perfil da cultura Olímpica e o seu impacto na sociedade carioca.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2010 -446º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 13.10.2010